



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 251/2021

“Dispõe sobre Demissão de Emprego Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR, a pedido, o funcionário **FELIPE TEIXEIRA SANTOS**, matrícula nº 65808-1 admitido em 16 de junho de 2021, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, com lotação **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARESIAS II**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 19 de agosto de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra p